



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MOSSORÓ
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 – Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN – CEP: 59628-330
Telefone: (84) 3422-2656 - www.ifrn.edu.br

**QUARTA CHAMADA DOS RECLASSIFICADOS PARA OS CURSOS
DE LICENCIATURA E TECNOLOGIA 2023.2 - SISU
EDITAL 34/2022-PROEN/IFRN**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

• **Tecnólogo em Gestão Ambiental – Matutino**

Ord.	Lista	Clas.	Nome
1	Geral	16	PEDRO HENRIQUE SOUZA DIAS
2	Geral	17	Evilly Danielly da Silva Medeiros
3	Geral	18	ANA LÚCIA ALVES SILVA
4	Geral	19	ALANNY KETLIM DA SILVA
5	Geral	20	MARIA JAMILE TORRES DE LIMA
6	Geral	21	GEANE ANGELA DA SILVA
7	Geral	22	RONALDO DE OLIVEIRA GOMES
8	Geral	23	LUCIANO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
9	L1	3	GLEYDSON RAMOM DE LIMA
10	L1	4	Camilly Stefany de Freitas
11	L1	5	TAMILY DANIELE ARAUJO BEZERRA
12	L1	6	Nycolas Matheus Alves Soares
13	L1	7	MARIA IZABEL AQUINO MESQUITA
14	L1	8	Leticia De Oliveira Paiva
15	L1	9	KAIO DOUGLAS CANDIDO PINHEIRO
16	L1	10	ERICA FELIPE DA SILVA

• **Licenciatura em Matemática – Noturno**

Ord.	Lista	Clas	Nome
1	Geral	15	MARIA ISABEL PERREIRA DA SILVA
2	Geral	16	Luan Mikael Castro Neres
3	Geral	17	layane valeria costa leal
4	Geral	18	JONATHAS DARLAN DE MENDONCA
5	Geral	19	AMANDA CARLA DALUZ OLIVEIRA
6	Geral	20	aurismar silva da costa
7	Geral	21	DAYANE TALITA ALVES DE OLIVEIRA
8	Geral	22	Ingrid Taynara Silva Dantas
9	Geral	23	RAIANE MICAEL LIMA RIBEIRO

Matrículas: A partir das 13h00min do dia 04 de agosto até as 17h00min do dia 08 de agosto de 2023.

Link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

Os documentos necessários no ato da matrícula são:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Histórico escolar do ensino médio;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item anterior, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo III deste Edital.

Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item anterior, para a apuração e a comprovação da deficiência, anexar a documentação descrita no Anexo IV deste Edital.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2023.

José Silereudo da Silva
Coordenador de Administração Escolar
IFRN – Campus Mossoró